



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 16974/2023**

**Objeto:** Inscrição de de 01 (uma) servidora da Comunicação Social e de 01 (uma) servidora da Escola Judicial do TRT6, na 17ª Edição do Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), bem como as inscrições de quatro projetos na 21ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça - PROJETO EJUD-TRT6 Nº 144/2023.

**Empresa indicada: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 01 (uma) servidora da Comunicação Social e de 01 (uma) servidora da Escola Judicial do TRT6, na 17ª Edição do Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que acontecerá de 08 a 11 de novembro de 2023, em Belém - PA, com carga horária de 16 horas/aula; bem como as inscrições de quatro projetos na 21ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça,

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.55/56).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl. 71, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 144/2023 (fls.44/51) foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 40, 60, 74 e 75).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 172/2023 (fls.69/70), no sentido de que restou justificado pela Diretoria-Geral o valor da referida contratação, "em face da tabela oficial de preços de inscrição (fl. 27), a indicar valor de R\$ 1.400,00 por inscrição de não filiado, com pagamento via nota de empenho (duas inscrições), e R\$ 200,00 por projeto para concorrer ao XXI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (quatro projetos), o que totaliza R\$ 3.600,00", restando, portanto, atendido o requisito constante do inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, a AJA concluiu que "o procedimento para a contratação pretendida está em conformidade com as normas vigentes e poderá ser autorizado a critério da Diretoria da Escola Judicial."

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até a fl.75, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO**

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.FKTR.QCHW:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

